

Dr

leira não refugia apenas ao hamporte alternubio, como já fizera em sessões anteriores, e assim sendo a lucidez do Vereador do PDT esclareceu o assunto, que segundo o próprio notava a favor caso não fossem outros problemas, ou seja na hora contraria do ponto de vista politico, e assim restabeleceu a verdade junto aos interessados no hamporte alternubio. Não houve mais Oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente em exercicio encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Geral e aprovada, seria assinado para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessao Extraordinaria do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (10) dez de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove.

As depois horas do dia (10) dez de junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência em exercicio do Vereador Elias Rodrigues Benito e com a ocupação de Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Pereira Kila, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Antonio Carlos de Carvalho Srinidade, Ruy Benedito Arcanjo Filho, Edson Silva Magalhães, Gustavo Antonio Guimarães Beranger, Jairo dos Santos Mendes, Manoel Jobino da Silva Filho, Raimundo Azevedo da Rocha Rôznica, Omar Camparo da Silva, Volney Rodrigues da Silva e Waldir Maurício de Aguiar Neto. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercicio declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Vigésima Nona Sessão Ordinaria do Primeiro Período Legis

labor. O requer o Senhor Presidente em exercício, após o cumprimento de sua obrigação legal, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta da seguinte requisição: Ofício ET/RS/1051/TP-2-CBF 032/99. Telemar, assunto: Em resposta aos requerimentos nos 044 e 045/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Ofício 010 - Prologos, assunto: Em resposta ao requerimento no 038/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, requerimento no 058/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, assunto: Solicita à Telemar instalação de um telefone comunitário na Rua Rio de Janeiro, nº 4, no Bairro São, requerimento nº 059/99 de autoria da Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, assunto: Solicita à Telemar instalação de um telefone comunitário na Rua Milton Ricardo Campaio, nº 267, Bairro Jardim Paqueta. Sumarizada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente em exercício parou a tribuna aos Senhores inscritos. Como primeiro Orador inscrito, chamou a tribuna o Senador Osmar Campaio da Silva, reportando-se a promessas anteriores quando entendeu o comprometimento da Mesa Diretora na gestão dos negócios da Câmara. Disse que tal ação lhe valera por parte de outro colega, criticou a atuação motivando que o Senador Osmar Campaio da Silva quando Secretário Municipal de Obras teria sido comprometido por um indivíduo no compra de caminhões e outros equipamentos para a Prefeitura de São João. Adiante, disse ter sido o Senador mais prejudicado por um indivíduo, no caso então Prefeito José Bonifácio, tendo sido recrutado da Câmara para se incluir em seu beneficiário, o que fizera com orgulho e determinação. Afirmou que em momento algum fora acusado de malversação dos negócios da Prefeitura, ali porque não sabia ao Secretário de Obras formalizar compra para a Administração, havendo sobre próprio com total autonomia, negou que a Câmara havia aprovado por unanimidade as Contas do Prefeito José Bonifácio, inclusive com o ato de quem quisera, e da mesma forma a Prefeitura não autoriza denúncia sobre a gestão dos caminhões, e que a resposta maior fora dada pelas urnas quando votara a Câmara para exercer mais um mandato. O requer referiu-se a acusações colocadas pelo Presidente da Câmara sobre a gestão dos caminhões e de que quando Secretário de Fazenda o Senador Osmar Campaio da Silva se transformara em cálculo de negócios disse o Orador que no exercício da

11

Secretaria de fazenda recebia a todos com respeito e dignidade, atendendo inclusive ao Presidente como representante do povo. Observou que quando na atual Administração o Presidente, participante do Governo, saiu correndo da Secretaria de fazenda, não sabendo se por comportamento duvidoso do Secretário ou do Presidente, no caso problema dos dois, rejeitou mas, que na verdade o Presidente, tinha esquivado, e se afirmava que a Secretaria era lugar de negócios, uma ganava qui deveria ter o Presidente feito alguma proposta que tenha desagrado do o Secretário de fazenda. Disse que não queria nem comentar sua gestão frente o Secretário de fazenda, mas recebia a todos com respeito, inclusive ao Presidente, chegando ele a atender no balcão junto com os demais funcionários, mas fundamentalmente no momento desejava apenas ser um bom Vereador. Disse que no entanto se era obrigado a registrar as ideias que conquistara na sua gestão, binecendo os mais necessitados, ao contrário da atual conjuntura em que o povo levava pancada, lembrando a cobrança da dívida sobre todo mundo do Brasil, através de lei aprovada pela Câmara. Com relação a Lei de Valores aprovada por este ato na gestão anterior, disse que o argumento era falho, lembrando que a época era Presidente o atual Deputado Estadual Marcos Rezende, atualmente companheiro do Presidente, não esquivando que o ilustre deputado fosse prebizar uma hora para. Observou também que não estando o Presidente no Plenário, juntamente com outros companheiros, talvez não tivesse o direito de fazer contestação, mas, o Vereador Omar Lambrão da Silva estava, quando da votação da lei que aprovava o Fundo de Julgamento, o JARI. Quanto ao fato do Presidente alegar que nunca lhe pedira emprego, disse que nunca tivera em emprego público para dar, mas considerava tal fato uma otorgonha, pois fazia parte da ação parlamentar, quando se pediam favores, lembrando que fizera muitos ao Presidente, e também não se envergonhava de pedir, tanto pedir para o povo, lembrando ter intervido junto ao Prefeito da época para atender ao Presidente, resolvendo questões pessoais de família, o que não considerava nada demais, e nem diminuía de forma alguma ao Presidente. Disse adiante que não era homem de guardar rancores, lembrando a época em que era perseguido pelo Prefeito Sr. Baldanha, enfrentando os atos do Prefeito aplicando o lei, e assim recebia a ação de canalhas, por injúria

u

do estado de São Paulo, chegando a invadir por sua vida pessoal para desmoralizá-lo. Disse que ali o programa eleitoral para utilizado pelo Prefeito Sr. Jardim para atingir seus objetivos menores, felizmente com o senzo de responsabilidade de J. Dr. Bani e o apoio do seu partido e, programa para utilizado do sr. Grossmann, disse que não se intimidava, na medida em que não tinha por que ter vergonha dos seus erros, antes ser passível de tais erros comuns a todo mortal, mas, nenhum que pudesse abalar sua conduta moral. Grossmann, disse que tais fatos não mais interessavam, mas, prosseguindo indagava onde estava a assatura da Câmara, que segundo se comentava, tinha sido evidente, e quais circunstâncias mudariam o veredito e o audiente, e que iria esclarecer tal questão. Disse em prossequimento que desejava saber sobre os telefones em uso pela Casa, existindo ser iniciativa do Vereador Auyr Silva da Rocha, normas para utilização do sistema interno, ou seja, passando da taxa estabelecida a futura, o Vereador era obrigado a pagar o excedente. Disse que alguma coisa lhe soprara o ouvido, dando conta de que houvera reagido nas contas em que o Presidente era peça o cargo, ou seja, no mês da gestão por pagamento do Vereador Carlos S. Cidade Corio para exercer o Executivo do Município. Ainda sobre o assunto das tarifas de telefone, disse que o excedente fora descontado em folha, e a Presidência com poderes que desconhecia o origem determinara a emissão de cheques para reembolsar Vereadores do desconto, inclusive a Presidência, e assim desejava saber detalhes sobre a questão. Disse que também desejava saber sobre alguns privilégios, mormente sobre uso de celulares pela Prefeitura Municipal, com a exclusão dos direitos regimentares da Presidência, questionando também o pagamento das tarifas de tais telefones pela Prefeitura Municipal que quando existira a atual Mesa Diretora da Câmara, comparando com anteriores, sendo que os novos estavam querendo ir muito longe, e assim, a opinião pública questionava os custos das Câmaras Municipais com muita razão, até mesmo pelos momentos difíceis que o País atravessava com o desemprego grassando em todos os segmentos produtivos. Disse do seu orgulho por ser Vereador em Fátima, tendo como origem o Município de São Pedro de Aldua e o amor que sentia pela terra que o acolhera, e assim, não sabia da Câmara Municipal de Fátima, sabendo mais de faz saber e muito mais, conservando porque tinha uma história de comportamento de vida pública.

11

Comunidade Patógena. O requer, através o então o Vereador Gustavo Antonio
 Guimarães Beranger, tendo igualmente criticas quanto ao que considerava ter-
 rorismo fiscal praticado pelo Prefeito, quando através do Governo Federal, ou seja,
 Banco do Brasil, cobrava a dívida de IPTU, falou que o Prefeito ao receber suas criticas
 sobre o assunto educadas em programa da Rádio Ondas, perdura-se como
 sempre ao ficar nervoso, acusando o Vereador Gustavo Antonio Guimarães Beran-
 ger e ao Governo José Bonifácio querendo publicar sob o argumento de que
 devia ter que pagar. Continuando, disse o Vereador Gustavo Antonio Guimaraes
 Beranger que também entendia tal procedimento, mas, os que não deviam
 evidentemente não tinham que pagar, e da mesma forma os que tinham os
 prazos de lei prescritos. Disse que segundo informações do Vereador Fábio
 dos Santos Mendes, pessoas residentes em Búzios também estavam recebendo
 do noticiário do Banco do Brasil de Cabo Frio, mostrando a seguir, um a-
 cípio de documentos o que se referiam ao ano de 1991, sendo necessário
 ter esclarecida a autoridade de Cabo Frio que Búzios estava emancipado.
 Disse que na medida em que o Governo Municipal cobrava de forma ex-
 torçora e infesta, era necessário, ser indagado a liderança do Governo
 como se "bujava a mão" termo usado, pelo Vereador Fábio dos Santos Men-
 des quando por iniciativa de Emenda do Vereador Manoel Jordão da
 Silva Filho, o Governo estava autorizado a conceder renúncias e outros
 parâmetros para atender a problemas sociais. Ponderou a pergunta como se fa-
 zo para "bujar a mão". Respondeu ainda, como para a situação do povo ca-
 do, mas cobrado, como para a situação dos que já haviam pago suas
 dívidas, ou melhor, suas importes, porque na verdade o que se discutia funda-
 mentalmente era a situação dos que já haviam cumprido suas obrigações.
 Explicou que o, que se discutira na sessão do Governo Municipal era que
 havia importava se o cidadão tinha dinheiro ou não, para pagar suas impor-
 tes, se a família se passava fome ou não, ou seja, não havia possibilidade,
 não era problema do Prefeito que não estava preocupado com tais fatos, e
 assim iniciar, passou para o Banco do Brasil os dívidas, e, ficou o Banco
 do Brasil que não tinha nenhum compromisso social com o Município de
 Cabo Frio. Em aparte, o Vereador Omar Camparo da Silva disse que na
 condição de ex-secretário de fazenda jamais iria pagar a inadimplência

U

e assim, que devia tinha que pagar, mas fundamentalmente estava preocupado com as consequências de tal cobrança no Banco do Brasil, com a consequente protesto em cinco dias em caso de não pagamento, assim, pobres dos que não conseguiram pagar seus compromissos junto a fazenda Municipal. Agradecendo ao aparte o Vereador Gustavo Antonio Guimarães Branger, disse que não cogitava em ir até ao juízo para dar um basta em tal situação, pois mesmo com liminar cancelando a contratação do Banco do Brasil que era irregular, a Prefeitura teria que contratar novamente o Banco do Brasil. Disse que na realidade discutia a forma de como estava sendo feita a cobrança, principalmente quanto a débitos inexistentes. Adiante, disse que o prazo de 15 de junho limite para pagamento de débitos está as portas e era grande a preocupação com milhares de pessoas que correm a ansiedade de serem suas causas remetidas a hasta pública, e assim solicitava da Bancada do Governo ainda em defesa da Comunidade Caboclinze, no que encerrou sua fala. A seguir, cumpriu a Tribuna o Vereador Manoel Roberto da Silva Filho, fazendo inicialmente relato do seu primeiro mandato na Casa de Lei do Município definindo a Cidade como extremamente tradicional do ponto de vista das oligarquias com os grupos políticos se repelindo na alternância do poder. Falou também da oportunidade que houve ao longo do seu primeiro mandato de modificar o procedimento, valorizando os Vereadores nuplos sem desprestizar a experiência dos mais antigos disse que assim elevaria a liderança do Governo da Casa, sem ser subversiva mas, sobretudo tendo uma responsabilidade maior. Ainda sobre a questão, disse que ser oposição era se sustentar no que era errado, ou no que poderia ser errado, na dúvida, na falta de compromisso de encontrar soluções quando era muito mais fácil apontar erros e denunciá-los com a ênfase que fosse necessária e oportuna. Com relação a cobrança da dívida do Município pelo Banco do Brasil, disse que seria muito mais fácil aceitar, observando que em Governo passado exortamos de adobeação nomeados pagam cobrança da dívida do Município com os depósitos sendo feitos em contas dos respectivos adquirentes. Ressaltando, disse que naquela tarde, na condição de líder do Governo havia procurado o Prefeito e, adotava situação tendo como base a cobrança através do Banco do Brasil, levando também o entendimento dos demais Vereadores que formavam a Bancada do Governo. Disse que após contato com o Prefeito

er

podia comunicar que uma marcada reunião, antes do dia dezessete de junho, quando seriam discutidas as desdobramentos da situação que se apresentava. Em aparte, disse o Vereador Fábio dos Santos Mendes que pelo que acabara de ouvir a liderança do Governo assumia a irresponsabilidade de passar para o Banco do Brasil um cadastro mentiroso e falso, envolvendo o Vereador Raulino Filho da Silva Filho, disse que concedia o aparte, mas não o direito do Vereador colocar palavras em sua boca, e assim o Vereador Fábio dos Santos Mendes não estava no do conto em seu aparte. Continuando em seu aparte, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, disse que assim a Bancada do Governo assumia a irresponsabilidade, começando, a responsabilidade de utilizar o Governo de passar para o Banco do Brasil, com o ato contra da Bancada do PDT, e o alerta de que o cadastro de inadimplentes do Município era impreciso e assim havia o risco de cobrança indevidas e conseqüências negativas junto ao SERASA e SPC. Disse que diante de tal quadro não era o único irresponsável no processo de cobrança do Banco do Brasil. Continuando, disse o Vereador Raulino Filho da Silva Filho que o aparte que acabara de conceder refletiu a irresponsabilidade da oposição, reiterou o pedido que a responsabilidade dos Vereadores da Bancada do Governo, haviam motivado o interesse para que as nuances da cobrança pelo Banco do Brasil pudessem ser discutidas junto ao Executivo e assim, consumaram a responsabilidade maior como integrantes do Governo e realmente interessados em resolverem as questões de interesse da comunidade, no que encerrou sua fala. A seguir, ouve a Tribuna o Vereador Saldar Benício de Aquino Neto, parabenizando inicialmente ao povo do Município de Aquidauana pelo transcurso do quarto ano de emancipação. Adiante falou da dívida em que a Câmara votara a Lei que autoriza ao Banco do Brasil a proceder cobrança da dívida ativa do Município de Fátima, lembrando que naquela oportunidade falou que a questão deveria ser analisada com atenção e muita responsabilidade. Disse que por erro os meios naquele dia não foram capazes de pagar a conta, sendo que o Senhor Raulino de Fátima foi o primeiro a ir para a delegacia, dizer que a Câmara e que aprovara o lei, e, por circunstância, suplente de Vereador. Falou de seus Vereadores que haviam sido os corajosos, como Gustavo Antônio Guimarães Branger, Carlos Henrique da Silva, Júnior dos Santos Mendes, Raulino Roberto

le

terno de Souza e Gires Bezerra de Gurgendo, o ultimo que não se limitou a votar
 mesmo desobedecendo ao Prefeito. Consequente, falou da votação da PRP e consequente
 desdobramento em convenio com o Estado via DETRAN, cumprindo essa promessa
 no Biológico Nacional de Tronizito, saudável para ordenar um le do question de
 trânsito no Município. falou ser essencial para Cabo Frio que os trabalhos na Ca
 mara se desenvolvessem em clima de harmonia, no debate bulvar indispensavel
 para o crescimento da sociedade em todos os segmentos, e assim considerava dis
 pensáveis os duelos ou manifestações de força no Plenário que a rede levavam
 encontrando a seguir sua fala. O senhor Presidente em exercicio condu
 ziu os trabalhos para a Ordem do Dia. São havendo número regimental para deli
 beração das matérias, o senhor Presidente em exercicio suspendeu a presença des
 são por alguns minutos. humeado os trabalhos, o senhor Presidente voltou
 do trib e chamou o Secretário a chamada regimental para suspensão de quorum
 cumprido o rito regimental e constatado ausência de "quorum" para a deliberação
 de quorum ou melhor das matérias, o senhor Presidente em exercicio chamou
 a tribuna para a publicação pessoal. Deixou a tribuna em Explicação oral
 a Vereadora Maria Auxiliadora Ramos Rômica, abordando inicialmente a
 questão das tarifas de telefones dos Gabinete dos Senhores Vereadores,
 afirmando que o excesso deriva-se a erro na computação dos dados, pois
 as ligadas se sucediam a intervalos muito pequenos, detalhando a seguir
 detalhes de utilização de uso do seu telefone. Ressaltou que em virtude dos
 números apresentados pelo setor de informatica da Câmara sugeriu até
 que seu ramal fosse desligado. Disse que sempre pagara o excesso de liga
 ções, dentro de parâmetros de normalidade, e assim não tinha porque ne
 gar-se a tal comportamento desde que fosse correto. Com relação a questão
 de impostos assim se expressou a Vereadora Maria Auxiliadora Ramos
 Rômica "Eu fiz a compra de um terreno no Gerô, está aqui, de uma firma
 Sovering do Brasil, que houve o remanejamento daquele pessoal das tribunas
 e nisso, veio um senhor me procurar aqui no meu Gabinete, dizendo
 que ele tinha carne e me apresentou esse carne já pago há quatro anos.
 Não sei dizer, isso foi em noventa e cinco para noventa e seis, época polê
 mica, não é senhor e quero dizer aos Senhores que eu mandei que ele fosse
 ao Pólen e entao ele fez requerer o terreno, já que ele tinha até 122 dias

lu

to. Só que ele estava envolvido com o político ou a pessoa que trabalhava na época na fazenda, entendei senhores, e que deram a ele este carne como se estivesse muito legalizado. Primeiro lançou uma coisa que não existe, entendi senhores, e a pessoa que fez isso dá até pena, porque no local da assinatura senhores, eu passei para vocês eles bonaram. Então, o Senhor Antônio José Vieira me mostrou e eu falei: - "Senhor Antônio, infelizmente tapearam o Senhor. O senhor pagou três anos por uma coisa que não existe, porque não existe beneficência lá. O que existe, ainda está lá, um alvará tão ordinário senhores, que nem... pagou que fez o li... pagou do terreno quiz. Esse homem esotado, foi lesado, está aqui para vocês. Eu entrei não como Vereador, simplesmente vocês podem ler o processo, como do lar, perdido, o pedido de inscrição de banco, porque contadinho, ainda lançaram aqui para ele, que ele tinha sabido que senhores, dois quartos, uma bula, uma cozinha e um banheiro sexual. Eu acho tão engratado assim para aqui, tanta moral em querer desmoralizar os outros. Só que eu sou noiva em termos políticos, não eu me interessei muito por política, agora não me sujem porque eu sou e honro. Quem tem felhado de asno não joga pedra no telhado dos outros. É só isso Senhor Presidente. E não me chamem mais aqui que eu estou mudando o povo, nem tenho tempo para isso." A seguir, subiu a Tribuna em Implicação Pessoal o Vereador Sâmio dos Santos Mendes reclamando inicialmente que para o atual governo mais galia um muro no pintado do que o estômago de uma criança. Com relação ao pronunciamento anterior, parabenizou o Orador, afirmando que em "Festa de Nhambu Pau na Cozinha" e disse, se não havia culpa no cartório que possuem mostradas as fichas, desafiando aos auxiliares. Prosseguindo, comunicou que entrara com recurso junto a Comissão de Constituição e Justiça, de acordo com o Art. 112 do Regimento Interno da Casa, no sentido de que fosse anulada a sessão do dia número de junho de 1999, quando foi aprovado o Projeto de Lei criando o JARI, respectivamente a época em que a Prefeitura já estava envolvida em licitação para explorar estacionamentos na Cidade e, entrando em ação na Justiça por irregularidade, tornando sem efeito o consentimento e estava cobrando do Prefeito e outros cerca de oitenta mil reais que haviam sido arrecadados da população, observando tam

ll

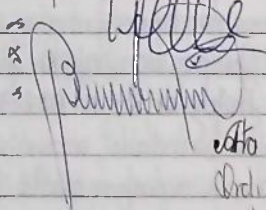
bem a questão do compulsório da gasolina, e que por certo os que tinham no
 dado as notas de combustível seriam ressarcidos. Adiante, retornando a ge-
 lã do recurso, disse que para a aprovação do AEL era necessário maioria
 absoluta e por processo nominal de votação, sugere mandar o pagamento In-
 terno, o que não foi atendido na sessão do dia seguinte de junho de 1999. O
 requer, encerrou sua fala lamentando o que considerava como início arrepen-
 tido da Presidência. A seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal e de-
 clarador Paulo Renato Arcanjo Filho, citando, "aquele que dentre nós não haver
 ficado ao alívio, o primeiro hidra". Adiante, disse que por se sentir nominal
 do pelo Vereador Osmar Camparo da Silva, por fazer parte da Mesa Diretora
 fazia uso do palcete. Disse que no primeiro período de mandato, ocupou a
 cadeira de Primeiro Secretário, recebendo inclusive o apl. dos Vereadores do
 PDT e também do Vereador Waldir Aguiar de Aquino Neto, a época do PDT a
 exemplo do Vereador Wilton Roberto Leiva de Souza, e ainda do Vereador An-
 tônio Carlos de Carvalho Trindade. Disse que não duvidava da amizade do
 Vereador Osmar Camparo da Silva e ao longo do seu mandato procurara
 corresponder com dignidade ao mandato da Primeira Secretaria. Disse não
 haver dúvidas quanto ao seu comportamento, assim que voltava a integrar
 a Mesa Diretora da Casa, com muita honra na condição de Segundo Sec-
 retário. Disse que aceitou o duelo no campo das ideias, mas não aceitou
 que da tribuna fossem esboçadas ofensas morais. A seguir lembrou episódio
 em que o Vereador Clvis Bessa de Figueiredo arremessara um anzinho
 contra o Vereador Osmar Camparo da Silva, por pouco não o atingindo, e
 que abalmente o Vereador Osmar Camparo da Silva batava o Vereador
Clvis Bessa de Figueiredo como companheiro. Disse que tal quadro era normal
 no exercício da Democracia, e assim na dinâmica da política os inimigos
 de hoje eram os amigos de amanhã. Afirmou que a alternância do qua-
 dro político implicava em situações que jamais seriam depuradas devido
 do ponto de vista político e assim a história era feita em exemplos. Lembrou
 que Alair e Bonifácio haviam sido antigos companheiros de política. Ome-
 dos Santos que hoje era Secretário Municipal, já havia sido vice prefeito de
Bonifácio e assim por diante. Disse que o caso mais recente era do repu-
 lado Ribeiro Rendon, que fora eleito Vereador com Foré Bonifácio e posterior-

11

mente eleito vice Prefeito com Alair Pereira, e assim se estabilizava o Domínio, era, mas jamais iria se consolidar com infiltrações e agressões. Prossequindo, disse que lamentava a ausência do Vereador Omar Campaio da Silva a quem respeitava muito, mas eram necessárias tais reuniões. Disse que o seu relator era do Mesa Diretora da Câmara, e que tal prática havia como origem Resolução do Mesa Diretora anterior, com aprovação do Plenário. Disse que usava o relator para atender ao processo legislativo, de forma alguma como equipamento particular, e assim colocava a disposição de todos os membros contábeis da Casa para que fossem realizadas pesquisas ou auditorias. Falou a seguir dessa admiração pelos pronunciamentos do Vereador Gáudio dos Santos Mendes, e que continuava presente quando a crítica construtiva e justificativa, o que era digno, ao contrário daqueles que atacaram e não tiveram de usar o contratário fazendo apelo para que houvesse respeito ao uso, encerrou suas palavras. A seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador Silas Rodrigues Pinto, lamentando de início a ausência do Vereador Omar Campaio da Silva, afirmando ainda que a briga do Vereador do PDT contra o Vereador Silas Rodrigues Pinto era a briga de Deus contra o diabo. Quanto as diferenças com o Vereador Gáudio dos Santos Mendes, disse que era briga de estólido contra erasmiano, o que considerava até normal no cenário político. Com relação as ausências do PDT de que tenha assinado pauta, estando em discussão Projeto sem assinatura, disse que não estava presente e sequer assinara, e assim o Vereador que assumira a Presidência já esclarecera o fato assumindo a responsabilidade. Com relação ao ressuscitamento das tarifas de telefone, disse que realmente era verdade após ter havido um problema no tarifador do sistema de informática da Casa. Disse não saber por que o Vereador Omar Campaio da Silva, criava situações para solucioná-lo, e assim, após a experiência do Vereador do PDT é até a diferença de idade não sabia por que o incomodava tanto. Lembrou o processo tramitando na Justiça com denúncia de superfaturamento contra o Vereador Omar Campaio da Silva, por compra de máquinas e caminhões ao tempo em que era Secretário Municipal. Disse que embora tal fato fosse de conhecimento da Cidade, nem por isso havia se perdendo em retaliações, mas perdidos pelo Vereador do PDT o respeito e a administração. Disse em prin-

requerimento que no primeiro mandato o Vereador Omar Sampaio da Silva usava de
 sua ingenuidade para conseguir voto em matérias de interesse de seu Partido
 e agora, mais amadurecido percebe o quanto foi iludido. Em proximamente
 disse que por certo o Vereador do PDT não se conformava pelo fato de não ter sido
 eleito presidente da Câmara. Adiante, disse que no exercício da presidência cobria
 ra em dia a ajuda de custo dos Vereadores que encontrara em atraso, como de
 como terceiro salário, sendo adiantado para os funcionários, e salários de fiquen-
 te iníbria de outros vereadores e que havia ganho. Proximando disse que e-
 mbara hias fatos que muito o entristecia, não guardaria rancor do Vereador
 Omar Sampaio da Silva, porque era nascido e criado nos preceitos do branqui-
 lho, esperando que o mesmo refletisse e desse um basta em seus ataques.
 Apimou a requer que o caso dos dez milhões ao tempo do prefeito Freza-
 danha, havia sido armação do Vereador Omar Sampaio para fazer piada
 para se destacar junto a imprensa. Finalizando disse que o Vereador do PDT
 liderava um esquema junto aos Vereadores mais antigos para desmoralizar
 os mais novos, mas esperava que tal quadro se revertesse, embora fosse
 do conhecimento de todos que o Vereador Omar Sampaio era uma pessoa
 grosseira que não sabia falar com ninguém. Nada mais havendo a falar, o
 Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. Para con-
 tar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, assinada
 e aprovada, Menória, aprovada, seja assinado para que produza seus efeitos
 legais

2
 x
 3



Ata da Sessizima Sessão
 Ordinária do Primeiro Período Le-
 gislativo da Câmara Municipal elei-
 to no dia 17 de dezembro
 de junho do ano de (1999) mil novecentos
 e noventa e nove.

em dezeto horas do dia (17) de dezembro de
 junho do ano de (1999) mil novecentos e noventa e nove, sob a presidência